



IPBeja

INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BEJA

Instituto Politécnico de Beja

Rua Pedro Soares, S/N

Campus do IPBeja, Apartado 6155

7800-295 Beja | PORTUGAL

Tel: +351 284 314 400 | Fax: +351 284 314 401

E-mail: geral@ipbeja.pt

NIF: 680 038 671

www.ipbeja.pt

EDITAL (Bolsa de Investigação Científica – Recrutamento de Bolseiro no âmbito do projeto de investigação, “SIMG – Sistema Inteligente de Monitorização do Guadiana”

ÓRGÃO/SERVIÇO/UNIDADES (Escola Superior de Tecnologia e Gestão)

DATA (10/10/2022)

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA

Referência: Despacho N.º 238/PIP/B/2022

Título: BII - Bolsa de Iniciação à Investigação | N.º de vagas: uma (1)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **uma** Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do projeto/instituição de I&D SIMG – Sistema Inteligente de Monitorização do Guadiana, financiado por Concurso Promove – Regiões Fronteiriças 2019 (BPI, Fundação la Caixa), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Informática ou afim.

Requisitos de admissão:

- Estar inscrito no presente ano letivo em curso de Licenciatura em Engenharia Informática ou afim.
- Demonstrar possuir conhecimentos de programação no desenvolvimento de aplicações *front-end* para ambiente *web* e dispositivos móveis, suportadas em *frameworks*, como são os casos de React, Angular, Android, entre outras considerados relevantes neste âmbito. A validação dessas competências é baseada no CV entregue.

Plano de trabalhos: O objetivo desta bolsa é desenvolver aplicação cliente para ambientes Web e móvel, integrantes de um sistema de “Smart Water Management”, que consumam uma API (Application Program Interface), alimentada por dados de sensores (instalados *in situ* e portáteis) e de imagens captadas por veículo autónomo não tripulado (VANT). Preferencialmente pretende-se desenvolver uma aplicação do tipo *Progressive Web App*.

Os trabalhos realizar-se-ão de acordo com as fases seguintes

- Análise do sistema;
- Desenho do sistema;
- Implementação de aplicação;
- Testes e refinamento de código e de interfaces com utilizador.

Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml), bem como pelo Regulamento de Bolsas de Investigação Científica em vigor no Instituto Politécnico de Beja, aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Sistemas de Informação e Interatividade da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, sob a orientação científica do Professor Doutor Luís Carlos da Silva Bruno.

Duração da bolsa: A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em novembro de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao término do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a 486,12€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento da bolsa será feito mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os critérios de avaliação por ordem decrescente de importância são:

- a) Avaliação curricular (AC) (cada item avaliado numa escala de 0 a 20 pontos):
 - i. CA - Curriculum académico relevante para a abertura do concurso. Serão consideradas as classificações nas unidades curriculares (UC), do curso de licenciatura, relevantes para os fins a que a bolsa se destina.
 - ii. AP - Adequação do perfil do candidato aos fins a que se destina a bolsa. Será considerada a área científica do ciclo de estudos do candidato.
 - iii. EP - Experiência anterior na realização de trabalhos de desenvolvimento de software relevantes para os fins a que se destina esta bolsa, incluindo outras formações e certificações comprovadamente obtidas.

- b) Realização de entrevista (EN) de seleção caso se verifique necessidade (cada item avaliado numa escala de 0 a 20 pontos):
 - i. Avaliação presencial das competências técnicas e organizacionais (CTO) do candidato tendo em conta o plano de trabalho definido;
 - ii. Apreciação da motivação do candidato (MC) para a realização do plano de trabalho proposto.

Fórmula de cálculo e/ou ponderadores dos critérios de avaliação: A classificação final (CF) será calculada de acordo com as fórmulas a seguir apresentadas, e será expressa numa escala de 0 a 20 pontos. Serão excluídos os candidatos com uma classificação final inferior 9.5 pontos.

- A AC será calculada de acordo com a seguinte ponderação:

$$AC = 0,35 \times CA + 0,25 \times AP + 0,40 \times EP.$$

- A EN será calculada de acordo com a seguinte ponderação:

$$EN = 0,5 \times CTO + 0,5 \times MC.$$

- A CF será calculada de acordo com as seguintes fórmulas mutuamente exclusivas:

$$CF = AC,$$

no caso de não se realizar entrevista, e

$$CF = 0,7 \times AC + 0,3 \times EN,$$

no caso do júri considerar necessário a realização de entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

- Presidente: Professor Doutor Luís Carlos da Silva Bruno
- Vogal: Professora Doutora Isabel Sofia Sousa Brito
- Vogal: Professor Doutor Luís Filipe Nobre Horta Garcia

Forma de publicitação: A publicação do concurso é efetuada no portal www.euraxess.pt, e em www.ipbeja.pt.

Notificação dos resultados/Reclamação: O projeto de lista de classificação final resultante do processo de seleção, nos termos do regulamento aplicável, será divulgado até 30 (trinta) dias úteis após o termo do prazo de receção de candidaturas, mediante comunicação escrita aos candidatos, que poderá ser enviada por correio eletrónico, nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo. Destes resultados pode ser interposto recurso para o Presidente do Instituto Politécnico de Beja, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a respetiva comunicação. A decisão sobre o recurso compete ao Presidente do Instituto, ouvido o Júri do concurso, e será divulgada até 5 (cinco) dias úteis após o termo do prazo de receção do mesmo, mediante comunicação escrita aos candidatos, que poderá ser enviada por correio eletrónico. Após a decisão acabada de referir ou na ausência de recursos a lista de classificação final é homologada pelo Presidente do Instituto e divulgada até 5 (cinco) dias úteis após a homologação, mediante comunicação escrita aos candidatos, que poderá ser enviada por correio eletrónico.

No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 13 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2022, prazo de apresentação de candidaturas não inferior a 10 dias úteis.

Submissão de candidaturas: Entrada no Serviço de Expediente e Arquivo do Instituto Politécnico de Beja até às 16 horas do dia indicado no ponto anterior.

Documentos a apresentar: Os candidatos deverão enviar requerimento com modelo constante no anexo 5 do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPBeja, disponível em https://www.ipbeja.pt/servicos/srh/Paginas/reg_legislacao.aspx, com a referência deste anúncio, para o endereço a seguir indicado, acompanhada de *curriculum vitae*, documentos comprovativos das habilitações académicas com indicação da classificação das Unidades Curriculares (UC), documento comprovativo de inscrição em ciclo de estudos (opcional em fase de candidatura,

constituindo por sua vez elemento obrigatório aquando da contratualização da bolsa) e outros documentos que considerem relevantes para a apreciação final.

Instituto Politécnico de Beja

Serviço de Expediente e Arquivo – SEA - Despacho N.º 238/PIPB/2022

Rua Pedro Soares, s/n – Campus do IPBeja

7800-295 Beja

Beja, 10 de outubro de 2022

A Presidente do Instituto Politécnico de Beja

Maria de Fátima Nunes de Carvalho